

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



QUINTA-FEIRA - RECIFE, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - SUNOR Nº G 1.0.00.054

SUPLEMENTO NORMATIVO

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Leis e Decretos

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Normas Internas

1.0.0. INSTRUÇÃO NORMATIVA DO COMANDO-GERAL

Nº 622, de 19 de novembro de 2024

Altera a Portaria Normativa do Comando-Geral Nº 612, de 22 de maio de 2024, publicada no Suplemento Normativo nº 025 de 29 de maio de 2024, estabelecendo restrições de acesso portando arma de fogo pelos militares do estado de Pernambuco no Centro Médico Hospitalar (CMH), no Colégio da Polícia Militar (CPM), na Diretoria de Polícia Judiciária Militar (DPJM) ou na Diretoria de Assistência Social (DAS).

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do Art. 101, do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94,

Considerando a necessidade de garantir maior segurança no ambiente de trabalho aos policiais militares que exercem atividades no expediente administrativo e nos plantões dos órgãos referenciados no texto normativo a seguir,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa do Comando Geral Nº 612, de 22 de maio de 2024, que passa a vigorar com o acréscimo do seguinte dispositivo:

"Art. 34-A. É vedado o ingresso de militares do Estado de Pernambuco portando arma de fogo no Centro Médico Hospitalar (CMH), no Colégio da Polícia Militar (CPM), na Diretoria de Polícia Judiciária Militar (DPJM) ou na Diretoria de Assistência Social (DAS) da Corporação, salvo se estiverem realizando serviço de escolta, custódia, ou serviço de outra natureza que justifique a necessidade do porte do armamento." (AC)

Art. 2º Estabelecer que esta Instrução Normativa entre em vigor na data de sua publicação. Ivanildo Cesar Torres de Medeiros - Cel QOPM Comandante-Geral da PMPE(SEI nº 3900032171.000340/2024-31).

3ª P A R T E**III – Normas Externas****(Sem Alteração)**

RUTÊNIO AUGUSTO COSTA RODRIGUES - Cel QOPM
AJUDANTE GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Rutênio Augusto Costa Rodrigues**, em 28/11/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59348009** e o código CRC **9E71C590**.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,
E-mail acg.pm@pm.pe.gov.br

“Nossa presença, sua Segurança!”